



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

***PORTARIA Nº 10.515, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.***

*Suspende o gozo de férias da Servidora Mardile Helena Marion Yora.*

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 102, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **SUSPENDE** o gozo de férias da Servidora Mardile Helena Marion Yora, ocupante do Cargo de provimento efetivo denominado Encarregada do Setor Administrativo, para exercício de suas funções, do dia 02 de setembro de 2019 a 16 de setembro de 2019, tendo em vista interesse público superior, que serão convertidas em remuneração. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de agosto de 2019.*

*Everaldo da Silva Moraes*  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
*Data Supra*

*Emanuelle de Toledo*  
**Emanuelle de Toledo**  
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

